



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

Assunção - PB, 08 de Outubro de 2020.

Executante: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Tomada de Preços nº 00002/2020**.

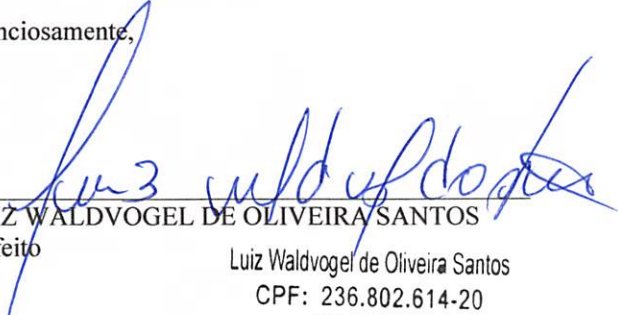
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas do bairro José de Assis Pimenta, zona urbana do município de Assunção – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente: Transferências Especiais Plano de Ação n.º 0903–004061 e Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DO BAIRRO JOSÉ DE ASSIS PIMENTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - RUAS: LUIZ INACIO DOS SANTOS; JOÃO FIRMINO GARCIA; IVANILDO PEREIRA O; CÂNDIDO PEREIRA BRITO E ILDA FERREIRA DE FARIAS	UND	1	359.472,83	359.472,83
				Total:	359.472,83

INÍCIO: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 0060/2020-CPL**.

Atenciosamente,


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
CPF: 236.802.614-20
PREFEITO

Ciente do executante - 08.10.20


M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 18.917.544/0001-88

Cláudio Damião Pereira da Silva
Procurador
CPF: 033.980.024-04